

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Segurança Patrimonial, Portaria e Bombeiro Civil para o Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme item I – Condições Específicas do Caderno Técnico anexo.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria do IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada por igual período ou rescindido mediante aviso prévio com no mínimo 30 dias de antecedência.

5. DA PROPOSTA/CADASTRO

Os interessados deverão apresentar proposta presencialmente no dia 13 de novembro de 2015 às 10 horas da manhã na sede do Museu do Futebol, Localizado na Praça Charles Muller S/Nº no Estádio do Pacaembu, atendendo os procedimentos abaixo:

Envelope 1 (Proposta Financeira) contendo preço global, discriminação dos valores unitários, obedecendo o especificado no Caderno Técnico anexo.

Envelope 2 (Qualificação Técnica) contendo atestados de capacidade técnica em quantidade compatível com objeto ora licitado e certificado de regularidade fiscal municipal, estadual e federal.

O envelope 1 (Proposta Financeira) será aberto em reunião presencial.

O envelope 2 (Qualificação Técnica) será recebido na mesma data e avaliado pela Diretoria Administrativa do IDBRASIL.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

_As propostas constantes do envelope 01 (Proposta Financeira), serão analisadas conforme o critério de menor preço.

_A classificação das propostas comerciais entregues no dia 13 de novembro de 2015 será mantida apenas se a documentação apresentada no envelope 2 (Qualificação Técnica) estiver compatível com este chamamento.

_Na hipótese do primeiro colocado não apresentar a documentação completa este será desclassificado e será classificado o segundo colocado e assim por diante até que se apresente concorrente em condições

comerciais e técnicas de atender este chamamento.

_Na hipótese de empate da proposta comercial entre duas ou mais empresas, o critério de desempate será pela avaliação da Qualificação Técnica.

_Permanecendo o empate, será permitido às empresas que permanecerem na condição de empatadas, ao final da avaliação das propostas pela equipe Técnica do IDBRASIL oferecerem descontos nas propostas até que se esgotem os lances e haja vencedor com o menor preço.

_O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE se reserva o direito de selecionar os itens a serem contratados caso não haja redução dos custos atuais.

7. DA VISITA TÉCNICA.

As visitas Técnicas com identificação dos espaços onde serão prestados os serviços para formulação das propostas, são obrigatórias e seu atestado de comparecimento complementar a documentação obrigatória a ser apresentada pela concorrente juntamente do envelope nº 2 (Qualificação Técnica). As mesmas deverão ser agendadas previamente com os srs. Rui ou Luis Marcatto através dos emails: rui@museudofutebol.org.br ou luis.marcatto@idbr.org.br

8. DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O IDBRASIL se reserva o direito não celebrar novos contratos para os serviços objeto deste certame na hipótese das propostas recebidas não atenderem as expectativas por redução das despesas dos contratos mantidos entre esta Organização Social e os atuais prestadores de serviços.